ATA Nº 122/2025 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. No dia oito de dezembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário Francisco Borges Farias, da Câmara de Vereadores, Rua Senador Pinheiro, número 1348, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças Eleitos: Brasil de Freitas Neto (Presidente), Francisco Calegari de Oliveira (Vice-Presidente) e Everaldo Redel Heinsch (Relator). A reunião analisou e discutiu os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 123, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência da contratação temporária tratada pela Lei Municipal nº 3.240 de 19 de março de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 124, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso oneroso de bem público municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 125, de 28 de novembro de 2025 – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.177, de 18 de julho de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 127, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a restituir por doação fração de imóvel rural à entidade religiosa e dá outras providências; Projeto de Lei nº 128, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente monitores, professores e psicólogo, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 129, de 28 de novembro de 2025 – Dispõe sobre a regularização do prazo para encaminhamento da escrituração dos lotes do Programa da Sociedade Comunitária de Habitação Popular Vila União, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 130, de 01 de dezembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores municipais; Projeto de Lei nº 131, de 01 de dezembro de 2025 – Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.179, de 18 de julho de 2023, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 132, de 01 de dezembro de 2025 – Cria e altera o número de cargos no Quadro do Magistério, disposto no artigo 37 da Lei Municipal nº 2.327, de 05 de abril de 2012, e dá outras providências. Em seguida, os membros da referida comissão elaboraram e emitiram os pareceres nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105 e nº 106. O parecer nº 98, referente ao Projeto de Lei nº 123/2025, foi considerado apto a ser votado em Plenário e foi apresentada pelo Vice-Presidente desta Comissão, Vereador Francisco Calegari de Oliveira, Emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 123/2025, que fica acrescida ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 123/2025 a expressão: "..., custeadas por dotações próprias do orçamento de 2025 e 2026.", sendo esta emenda aprovada por todos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Os pareceres restantes emitidos consideraram os referidos projetos aptos para inclusão na ordem do dia da próxima Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Vereador Brasil de Freitas Neto, deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, leva a assinatura de todos os membros da comissão. Plenário

Francisco Borges Farias, Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, oito de dezembro de 2025.

Brasil de Freitas Neto
(Presidente)

Francisco Calegari de Oliveira
(Vice-Presidente)

Everaldo Redel Heinsch
(Relator)

APROVADO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA
Votos a Favor: 8
Votos Contra: Zero
Abstenção : Zero
Sala das Sessões 15/12/25